

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de registros cartorários relacionados a registro de imóveis, títulos e documentos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, com valor total de **R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais)**, da **Empresa Cartório de Primeiro Ofício Oldemir Schwiderke**, fundamentado na Lei 8.666/93 - Art. 25, Inciso I.

Paranaíta – MT, em 07 de Junho de 2019.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal